



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.244, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Valdilene Ferreira da Silva”.

PDL Nº 69/2024, do Edil Fausto Salvador Peres

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" à Ilustríssima Senhora “Valdilene Ferreira da Silva” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003600350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 04/06/2024 13:32

Checksum: **A03AADB27E859914CBB84B017CD37E4D50F8158BCA64B11B831EB1D76EE638D4**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 04/06/2024 13:42

Checksum: **D6C497ACBF45EC3B607966E279118C9E7700865806D3A27D35EC56C9F39EEA23**

